



DECRETO Nº. 002/2022

**DECRETA FERIADO NO DIA 14 DE JANEIRO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições e constituições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o ato próprio acima referido é Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado Feriado durante o dia 14 de janeiro de 2022 por ser considerado **DIA DOS PANELEIROS**.

Art. 2º. – Todas as repartições públicas deverão manter suas portas fechadas durante os dois expedientes desse dia, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DAPARAIBA, em 13 de janeiro de 2022.


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal